

PORTARIA Nº 058/2017

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado, protocolado neste Consórcio sob o nº D205610-0/2017, datado de 28/04/2017, e despachos em seu verso;

CONSIDERANDO os Termos do parecer nº. 003/2015 da Coordenadoria Jurídica, datado de 20/02/2015;

RESOLVE:

I – Conceder ao empregado **FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**– mat. 3816, licença sem vencimentos, para trato de assunto de interesse pessoal por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/05/2017;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 1º/05/2017;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de maio de 2017.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **RUY DO REGO BARROS ROCHA**


Renato S. Macêdo
Coordenador Jurídico

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

